CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 32

de 16 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - BIÉNIO 2020-2022.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo Iº - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para complementar mandato do Decreto 030/2020 de 19 de março de 2020, no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Aparecida Paez Acosta

Em substituição à: Aparecida Pereira Pádua de Barros

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Jardim - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal de Jardim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em